



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
**EDITAL N. 01/2017**  
**Campus Juiz de Fora**

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008 e Orientação Normativa SRH/MPOG n. 07, publicada no DOU de 04/11/2008, e RESOLUÇÃO CONSU N. 003/2011, torna pública a ABERTURA do **PROCESSO SELETIVO** para a seleção de estudantes para o PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital destina-se a estudantes matriculados em cursos de ensino superior e técnico, nas diferentes áreas de conhecimento indicadas e atender as determinações do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – NÃO OBRIGATÓRIO.

**2 DAS VAGAS E REQUISITOS**

2.1 O IF SUDESTE MG – *Campus Juiz de fora* selecionará **(11) onze estagiários** para a seguinte área:

*Campus Juiz de Fora*

Área	Vagas	Perfil exigido
Administração	02 (30 h)	Estudantes do curso de Administração.
Eventos	02 (30 h)	Estudante do curso técnico em Eventos, com aptidão para o trabalho em equipe, boa comunicação oral e escrita, habilidade com o uso do pacote Office (Word, POWER Point e Excel) e que se identifique com as tarefas desenvolvidas na Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos, uma vez que irá atuar neste setor. Deverá ter conhecimentos de editoração e design gráfico, Redes Sociais e produção e edição de vídeos.
Comunicação/Design	01 (30 h)	Estudantes a partir do 2º período do curso superior em Design Gráfico ou Artes e Design ou Comunicação Social. Deverá ter conhecimentos em editoração gráfica e diagramação, com domínio de softwares como Corel Draw, Photoshop, InDesign e Flash. Além disso, deverá ter conhecimentos em produção e edição de vídeos e mídias sociais,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

		proatividade e aptidão para trabalhar em equipe. Na entrevista, será necessária a entrega de uma cópia de algum trabalho realizado na área de atuação ou portfólio para análise. Irá atuar na Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos.
<b>Produção de vídeos</b>	<b>01 (30 h)</b>	Estudante a partir do 2º período do curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, ou Jornalismo ou Rádio e TV. Deverá ter habilidades de operar câmeras de vídeo e softwares de edição de vídeo, bem como equipamentos de som e iluminação. Além disso, deverá ter conhecimentos em fotografia, design gráfico e organização e produção de eventos, proatividade e aptidão para trabalhar em equipe. Na entrevista, os candidatos deverão entregar uma cópia de algum trabalho que já tenham realizado na área do estágio ou portfólio. Irá atuar na Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos.
<b>Comunicação/ Jornalismo</b>	<b>01 (30 h)</b>	Estudante a partir do 3º período do curso de Jornalismo ou Comunicação Social/ Jornalismo, ou pós-graduação na mesma área ou em áreas correlatas. Deverá ter conhecimentos em apuração e redação jornalísticas, fotografia, produção de conteúdos para mídias sociais e organização de eventos. Além disso, deverá ter domínio do pacote Office, proatividade e aptidão para o trabalho em equipe, além de conhecimentos na área de design gráfico. Na entrevista, será necessária a entrega de uma cópia de algum trabalho realizado na área e realização de uma atividade prática. Irá atuar na Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos.
<b>Informática</b>	<b>02 (30 h)</b>	Estudante a partir do 2º período do curso de sistemas de informação ou Engenharia Mecatrônica. Deverá ter conhecimento básico em linguagem programação PHP, HTML, Banco de dados, plataforma Moodle e desejável conhecimento em web design. Irá atuar no Núcleo de Educação à Distância.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

<b>Eletrotécnica/ Eletromecânica</b>	<b>01 (30 h)</b>	Estudante do curso técnico em eletrotécnica ou de eletromecânica.
<b>Educação Artística</b>	<b>01 (30 h)</b>	Estudante licenciando em Artes ou, Licenciado em Artes cursando especialização em área afim ou, Licenciado em Artes cursando mestrado em área afim ou, Licenciado em Artes cursando doutorado em área afim.

- 2.2 Haverá reservas de vagas aos portadores de necessidades especiais (PNE), nos termos do art. 37 do Decreto n. 3.298/99, quando houver disponibilidade do número de vagas por área, igual ou superior a 10 vagas.
- 2.3 O estágio destina-se exclusivamente a estudantes maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ofertados pelas instituições de ensino conveniadas com o IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora:
- 2.4 O candidato a uma vaga de estagiário deverá:
- a) estar regularmente matriculado em curso superior, na área de conhecimento em que pleiteia a bolsa;
  - b) Possuir o perfil exigido no item 2.1 deste edital.

### 3 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.1 As inscrições poderão se realizadas no período de **13/03/2017 a 31/03/2017**, das **12 às 17 horas**, na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Juiz de Fora, no endereço – Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora/MG, telefone (32) 4009-3089.
- 3.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
- a) Ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada
  - b) *Curriculum vitae* simplificado (Anexo III), **atualizado** acompanhado dos documentos comprobatórios (**ORIGINAL E CÓPIA**);
  - c) Carteira de Identidade e CPF (**ORIGINAL E CÓPIA**);
  - d) **Histórico escolar do curso OU Boletim de notas atualizado**, esse poderá ser retirado pelo site da instituição de ensino e deverá ser assinado pelo coordenador ou secretaria do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

#### **4 DO ESTÁGIO**

- 4.1 O prazo máximo de duração do estágio será de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais (PNE).
- 4.2 O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência serão de responsabilidade do professor orientador da disciplina e/ou chefe do setor em que o estagiário estiver lotado, a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.
- 4.3 O Termo de compromisso será revalidado pela Instituição de Ensino Superior a cada período de seis meses.
- O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, R\$ 520, 00 (quinhentos e vinte reais) **para alunos de curso superior** (licenciaturas, bacharelados e pós-graduação *stricto sensu*), **para alunos de curso de nível médio**, o valor da bolsa é de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).
- Ainda receberá o auxílio transporte, no valor mensal de **R\$6,00 por dia trabalhado**. Esses valores poderão ser reajustados de acordo com as determinações da SRH/SOF/MPOG. O valor da bolsa será reduzido em 30% (trinta por cento) no caso da jornada de 20 horas semanais

#### **5 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

- 5.1 A seleção compreenderá em duas etapas:
- a) Análise de *curriculum vitae* – eliminatória;
  - b) Entrevista– classificatória;
- 5.1.1 **Da Análise de *curriculum vitae* (anexo III)**, de caráter eliminatório, resultará a contagem máxima de **150 pontos**, sendo que só será classificado para a entrevista aquele candidato que atingir o mínimo de **50 pontos**, conforme itens a seguir:
- a. Atividade de monitoria, no total de até 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada semestre letivo;
  - b. Média aritmética das notas constantes do histórico escolar, referente às disciplinas específicas do curso, no valor máximo de 100 (cem) pontos;
  - c. Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção, até 10 (dez) pontos, 2 (dois) pontos para cada certificado;
  - d. Participação em curso na área de seleção, com carga horária mínima 40 (quarenta) horas, até o limite de 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos por cada certificação;
  - e. Experiência profissional ou como estagiário na área de seleção, até o limite de 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada ano efetivamente comprovado.
- 5.1.2 **A entrevista**, de caráter classificatório, consiste na aplicação de uma **entrevista** pelo responsável do setor solicitante ao candidato acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no edital, **até o limite de 150 (cento e cinquenta) pontos**.
- 5.1.3 Na ocasião da entrevista, **os candidatos da área de Comunicação/ Design, Produção de vídeos e Comunicação/ Jornalismo** deverão entregar uma cópia de algum trabalho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

que já tenham realizado na área do estágio ou portfólio e poderá ser proposta uma atividade na área de atuação do candidato.

5.2 Na Classificação final o candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.2.1 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a. Maior nota na entrevista;
- b. Maior nota na análise do *curriculum vitae*;
- c. Inscrição no PROUNI e FIES;
- d. Maior tempo de prática profissional ou estágio;
- e. Maior número de créditos cursados;
- f. Maior nota no curso de formação, quando for o caso.

5.3 O resultado final da seleção dos candidatos, previsto no cronograma será divulgado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no site: <http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/> na área estágio remunerado.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo (Anexo IV) contra os resultados das etapas desta seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado da respectiva etapa.

6.1.1 O recurso deverá ser protocolado diretamente na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas *Campus* Juiz de Fora, no horário de **12 as 17 horas**, no endereço – Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora/MG, telefone (32) 4009-3089.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital e a Resolução CONSU n. 003/2011.

7.2 A efetivação do Termo de Compromisso pressupõe as seguintes exigências:

- a) Termo de Convênio entre a instituição que o candidato estuda e o IF Sudeste MG;
- b) Comprovante que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
- c) Apresentação da cópia do título de eleitor, com o último comprovante de votação;
- d) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 06 (seis) meses.

7.3 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

- 7.4 A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão a eliminação do candidato.
- 7.5 Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.
- 7.6 Esta seleção tem validade de 01(um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
- 7.7 As datas e períodos das atividades serão as informadas no Cronograma (Anexo I), e poderão ser alteradas em função do excesso de candidatos. O Cronograma alterado será devidamente divulgado no site <http://www.jf.ifsudestemg.edu.br/>.
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e responsáveis pelo setor requisitante.

Juiz de Fora, 08 de março de 2017.  
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas  
IF Sudeste MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA  
ANEXO I**

Cronograma

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Datas previstas</b>
1.	Divulgação do Edital	13/03/17
2.	Período de Inscrições	13/03 a 31/03/2017
3.	Resultado da primeira etapa (Análise de currículo)	04/04/17
4.	Prazo de Recurso primeira etapa	05/04/17
5.	Divulgação do Resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista	06/04/17
6.	Entrevista	07/04 a 13/04/2017
7.	Resultado da entrevista	17/04/17
8.	Recursos da segunda etapa (entrevista)	18/04/17
9.	Resultado final	19/04/17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

Inscrição n. _____
-----------------------

Edital n. _____ / _____	Área: _____
----------------------------	-------------

**Identificação do(a) Candidato(a)**

Nome:		
Carteira de identidade:	CPF:	
E-mail:		
Curso:	N. Matrícula:	
Instituição de Ensino:		
Endereço Pessoal:		
CEP:	Telefone: ( ) _____ - _____	Celular: ( ) _____ - _____
Participação anterior em Programa de Estágio: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Período de participação: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	
Local:		
Participação de PROUNI ou FIES: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Portadora de Necessidades Específicas: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?		
<b>Declaração:</b> Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.		

Local, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

ANEXO III





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
*CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO*

<b>Dados Pessoais:</b>	
Nome completo do candidato:	
Endereço completo (dados atuais):	
Idade: ____ anos	Telefone(s) Fixo: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____
Email:	
<b>OBJETIVO PROFISSIONAL:</b>	
<b>Experiência Profissional:</b>	
Nome da empresa que trabalhou:	
Período de permanência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	
Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades; competências; e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios.	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>	
Início do curso ____ / ____ / ____ Previsão de conclusão: ____ / ____ / ____	
Semestre letivo atual:	Turno de aula:
<b>CURSOS NÃO-CURRICULARES</b> (Mencionar os cursos que participou com carga horária de 40 horas aula, relacionados com a área de seleção; Informar local de realização dos cursos, períodos, instituição promotora. Informar também, seminários, congressos, fóruns ou similares)	

Local, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**Observação:** Apresentar histórico escolar atualizado, bem como todos os documentos comprobatórios (cursos , seminários, congressos e demais eventos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

Inscrição n.

Edital n.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Área:

**Identificação do(a) Candidato(a)**

Nome:

Carteira de identidade:

**FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA:**

--

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_